

ditais

Correio do Cidadão

29 de Novembro de 2024 - Edição **nº 2378**



CLINICA MEDICA DR. NETO LTDA.

O CONSÓRCIO INTERNUNICIPAL DE SAÚDE DA 2º R. S. DE IVAIPORÂ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº, 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº, 2580,019/001-197, neste alto, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CL-RG nº 8,788,161-4, expedida pela SSP/PR. e inscrito ROMANICHEN, portador da CL-RG nº 8,788,161-4, expedida pela SSP/PR. e inscrito Capariero Bassa Velha, em Candré de Abreu, Estadorio Parametra Englis Remos 220 activer Bassa velha, em Candré de Abreu, Estadorio Parametra CAPATRO LA CONTRATANTE e, de outro lado EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA. EN CAPATRO LA CAP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de inio 01/01/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, a qualquer ciativa de contratante sem aplicação de multa mediante comunicação te ao Contrato Administrativo nº. 44/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2023, até o dia 01 de janeiro de 2026".

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 3º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 28 de NOVEMBRO de 2024 (28/11/2024).

RENAN MENCK ROMANICHEN



CLINICA MEDICA DR. NETO LTDA.

DE IVAIPORĂ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500. Centro, inscrito no CNPJ.MF sob nº. 288.0 193001-97, neste ado, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-14, expedida pela SSP/PR. e inscrito a la cita de la cita de

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reajuste de valores com aplicação do índice IGM-M, referente ao Contrato Administrativo nº. **44/2023**, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor conforme índice IGM-M na quantia de R\$503.88 (quinhentos e três nais e olitenta e oito centavos), totalizando um valor global no valor de R\$150.04.56 (cente o cinquenta mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 44/2023, com validade até o dia 01/01/2026°.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados peste 4º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã Estado do Paraná, aos 28 de NOVEMBRO de 2024 (28/11/2024).

Nova Tebas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 ROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 176/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: COIMBRA DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ - 79.202.230/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de fogos de artificio para a realização de show pirotécnico de baixo ruido, com no mínimo 07 minutos de duração, a realizar-se na data de 05 de dezembro de 2024, em comemoração do aniversário de 37 anos do municípilo.

DATA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até a data de 31 de dezembro de 2024, contado a partir da

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a execução do serviço mediante apresentação de Nota Fiscal pela contratada e relatórios de recebimento provisório e definitivo encaminhados por esta secretaria ao setor financeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 22.057,00 (vinte e dois mil e cinquenta e sete re

CLODOALDO Assinado de forma digita por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:0602823 SANTOS:0602832 Dados: 2024.11.28 08:12.04-03'00' 2939 08:12:04 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Certor - CEP. 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com







TESTEMUNHAS



RENAN MENCK ROMANICHEN





EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 062/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 156/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05 PROPONENTE: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ = 36.638.367/0001-82 OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BARRACA PARA EXPLORAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DURANTE A 5° FEST'SHOW 2° EXPORURAL QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 6, 7 E 8 DE DEZEMBRO DE 2024 NO ESPAÇO EM FRENTE AO LAGO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até a data de 31 de dezembro de 2024 contados da data de formalização do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n°14.133, de 2021.

PAGAMENTO: A empresa vencedora do certame licitatório, deverá efetuar o pagamento à Administração Municipal, referente ao valor global da sua oferta, até o dia 02 de dezembro de 2024, através de depósito ou transferência em conta corrente do município: Banco do Brasil - Agência: 0866-4, Conta corrente: 38-908-0.

VALOR A SER PAGO PELA PROPONENTE: R\$ 59.917,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais).

CLODOALDO
FERNANDES DOS FARNANDES DOS
SANTOS:060282
SANTOS:060282 PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: iclodoaldofernandesdosantos@gmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Parans Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

* Termo aditivo do contrato n°44/2023, decorrente da dispensa n°5/2023 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "ROGRAMA QUALICISE BRILLANTEMENTE..."

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessos jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.0190001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 900, centro Ivaiporio 8000000, representado pelo Proesidente o Si Recepto de IVAIRO RECEPTOR DE CONTROL PORTO RECEPTOR DE CONTROL P

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – prorrogação de prazo de vigência até o dia 01/01/2026, conforme emorando 96/2024, com ressalvo que o presente termo aditivo não conterá clausulas prevendo multa em

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS originário, ñão explicitamente modificados neste III TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CONTRATADA
CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA
CNPJ: 77.730.844/0001-12

JUVINIANO FLORENÇO NETO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 025.252.594-91

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato n°44/2023, decorrente da DISPENSA n°5/2023 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA ADEQUAÇÃO E DESENVÓLVIMENTO DO PROGRAMA QUALCIS E BEILHANTEMENTE.

O CONSORCIO NTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 02.586.0190001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro lvaipor 86870000, representado pelo Presidente o S. RENAM MENCIX ROMANICIEN, portador da CI-RG nº 8798.161-4, expedida pela SSP/PP, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domicilada Rua Erresto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°7.730.8440001-12, com sede no endereço MATC GROSSO, IVAIPORA-PR - neleste ato representada por JUVINIANO FLOREKÇO NETO, portador do CPF nº 025.252.594-91, RG nº 131.200/SSP PB, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$503,88 (quinhentos e três selenta e oito centavos), totalizando um valor global no valor de R\$150.046,56 (cento e cinquenta mil quarenta seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme memorando 96/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕOS originário, não explicitamente modificados neste IV TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA CNPJ: 77.730.844/0001-12

NAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

JUVINIANO FLORENÇO NE REPRESENTANTE LEGAL CPF: 025.252.594-91



INEXIGIBILIDADE 174/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÔES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL".

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 022/2024 de 15 de outubro de 2024 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal № 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio № 239/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE, para contratação da empresa:

GERSON GERALDO NOGUEIRA LTDA	25.135.840/0001-92	R\$ 180.000,00

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



INEXIGIBILIDADE 173/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ª RS".

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 022/2024 de 15 de outubro de 2024 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal № 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio № 238/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
S.A.G. LABORATORIO DE	18.087.720/0001-00	R\$ 300.000,00
ANALISES CLINICAS LTDA		

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 28 de novembro de 2024

I UIZ CEZAR BAPTISTEI

Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DA PROPONENTE ELLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Em razão de equívoco, faz se necessário a retificação do extrato de credenciamento 013/2024, ocedimento licitatório nº 170/2024, portando no extrato do credenciamento da Proponente ELLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA fica retificado. Conforme segue:

1 - No que se refere nome da proponente, onde se lê

ORDEM	PROPONENTE	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
04	ELLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CONTRATO SOCIAL - 39.972.155/0001- 25	Gessica Ciombalo Spiguel Ribeiro CRM/PR: 45443	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA
OBSERVAÇÃO	dos serviços co MÉDICO PARA A	ponente apresentou documentação profissional para atuar nas prestações serviços constantes no item 05 (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DICO PARA ATUAR NA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE E S NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAL E H MENSAL).			

ORDEM	PROPONENTE	PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
04	ELLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -	Gessica Ciombalo Spiguel Ribeiro CRM/PR: 45443	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@





39.972.155/0001-

ntou documentação profissional para atuar nas prestações OBSERVAÇÃO dos serviços constantes no item 05 (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAR NA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE E APS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAL E 160H MENSAL).

Dê-se a publicação devida

Nova Tebas, 28 de novembro de 2024.

CLODOALDO Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS FERNANDES DOS SANTOS:0602823 SANTOS:06028232939 Dados: 2024.11.28 13:29:30-03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



DECRETO Nº 226/2024 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FIM DE ANO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, E DÁ OUTRAS

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Nova Tebas. Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando, o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

Considerando, a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal, em razão das festividades de final de ano;

Considerando a transição de governo com o final da gestão 2021/2024 e início da gestão 2025/2028,

DECRETA

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições da Administração Direta do Município de Nova Tebas a partir do dia 23 de dezembro de 2024, retornando às atividades no dia 06 de janeiro de 2025.

§ 1º. Excetuam-se do artigo 1º, os serviços que por sua natureza, são considerados contínuos e essenciais, não admitindo paralisação, quais sejam:

II - UBS Central Mário Moleta

III - Coleta Seletiva:

V - Lar da Crianca:

VI - Conselho Tutelar:



Art. 2°. A UBS Central Mário Moleta e a Farmácia Central do Município de Nova Tebas, fará jus ao recesso no dia 24 de dezembro de 2024, véspera de Natal; no dia 25 de dezembro de 2024, Natal; no dia 31 de dezembro, véspera de Ano Novo; no dia 01 de janeiro de 2025, Ano Novo.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 28 de novembro de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos Prefeito Municipal



DECRETO Nº 227/2024 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS - PR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando as limitações do Município em termos de pessoal, o que impede o estabelecimento de escala de revezamento de servidores durante o ano com vistas a cumprir a legislação funcional no que respeita à concessão de férias,

Considerando a transição de governo com o final da gestão 2021/2024 e início da

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias coletivas, aos servidores públicos municipais, lotados nas secretarias e períodos abaixo especificados

Secretaria/Departamento	Período
Secretaria Municipal de Saúde;	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;	06/01/2025 à
• Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e	17/01/2025 a
Obras e Fábrica de Artefatos;	17/01/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social;	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;	

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores das secretarias lotadas no Paco Municipal de Nova Tebas, ficando estabelecido a esses que do dia 06 de janeiro de 2025 até o dia 17 de janeiro de 2025 executarão trabalhos internos e sem atendimento ao público, retornando ao atendimento normal no dia 20 de janeiro de 2025.

Editais 3

- Educação e seus respectivos Departamentos e Divisões, que cumprirão calendário escolar de escala de férias sendo publicada portaria
- § 3º. O disposto no caput deste artigo não se aplica ao quadro funcional do "Bloco de Notas do Produtor ", a qual continuará com o atendimento ao público na medida das suas necessidades, cumprindo período de férias conforme escala elaborada pela própria secretaria.
- §4°. Os demais serviços essenciais à população como Hospital Municipal Dr. Antônio Pietrobon, UBS Central Mário Moleta, Coleta Seletiva, Centro de Abastecimento Farmacêutico, Farmácia Central, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Lar do Idoso, Lar da Crianca, Conselho Tutelar, serão mantidos em escala e números suficientes, a fim de assegurar que não sofram
- Art. 2º As secretarias devem comunicar ao Departamento de Gestão de Pessoas. por meio de ofício, caso haja servidores que não tenham usufruído das férias coletivas, para que seja publicada uma portaria de controle de férias.
- Art, 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 28 de novembro de 2024

Clodoaldo Fernandes dos Santos Prefeito Municipal





AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 066/2024

Processo administrativo nº 177/2024

O Município de Nova Tebas-PR. Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº O municipio de rivora Teclas 71, Estado de Talana comi indiantenio in la Est Teclaria 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes específicações:

OBJETO: Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de expediente a serem utilizados pela prefeitura e demais secretarias e departamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda que venha a ocorrer nos próximos 12 meses posteriores a contratação.

DATA DE ABERTURA: 13 de dezembro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 488.531,34 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br" INFORMAÇUES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletronico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br" (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 28 de novembro de 2024

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos venida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br





EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 168/2024 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO № 056/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 149/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ - 36.638.367/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO, FECHAMENTO, SISTEMA DE SOM E AFINS CONFORME ESPECIFICADO NO ETP PARA REALIZAÇÃO DA 5ª FESTSHOW EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS DO MUNICÍPIO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 6 A 8 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados conforme medições e documentos pertinentes, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

VALOR TOTAL: R\$ 102.490,00 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS FERNANDES DOS SANTOS:060282 SANTOS:060282 SANTOS:060282 15:28:19-03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gahinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@



DECRETO Nº 228/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DECRETA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 060/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 473/2024, o qual opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços.

DECRETA:

- Art. 1º DECLARAR cancelada a Ata de Registro de Preços nº 060/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2024.
- Art. 2º DETERMINAR para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento dos itens em questão.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 28 de novembro de 2024

CLODOALDO FERNANDES DOS FERNANDES DOS DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.11.28 15:46:19

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 071/2024- CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E YOSHIDA & BRANDAUSE LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 071/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSPRS. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901. Trianon, devidament SANDLE DE PROMENTE pessas juntata de curierus poutros, cuin seuse e nua singuestro micule, por la mismo, ineritamiente inscrito (APIQIN 500 n. e) 3-6330 800001-02, neste a tre presentado pe de Direitor Escucitivo, 5. UIZI CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa YOSHIDA & BRANDALISE LIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. e, 0.5.405.314/0001-02, extabelecido a Riua Saldanha Marinho, nº 754, Sala 01, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO № 071/2024, celebrado em 20 de maio de 2024, conforme segue

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual não

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso II, alínea "b" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei CLÁUSULA TERCEIRA — Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

DESCRIÇÃO 15 10. NASOFIBROSCOPIA R\$ 88,20

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 28 de novembro de 2024

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretoria Executiva	YOSHIDA & BRANDALISE LTDA Contratada LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA Representante legal
Testemunha1: NOME: RG/CPF:	Testemunha1: NOME:



2º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO № 054/2022 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MWM CLINICA

2 º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 054/2022 quio obieto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPI/MF sob o n.º 6.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa MWM CLINICA MEDICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.978.526/0001-46 com sede na Rua Coronel Saldanha, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-130, telefone (42) 3035-5211 neste ato representada pelo Sr. MARCEL YONAHA NISHIKAWA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022, celebrado em 09 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto deste contrato a prestação de serviços de consulta especializada em: Marcel Yonaha Nishikawa, inscrito no CRM nº 24635 e RQE nº 18226.

Paragrafo Único: Fica incluída no contrato a profissional Marcella Regina Ganho Souza, inscrita no CRM nº 38719/PR e RQE n° 30354.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo CISSARS	MWM CLINICA MEDICA LTDA Contratada MARCEL YONAHA NISHIKAWA
	Representante legal
Testemunha 1:	Testemunha 2:
NOME:	NOME:

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Correio do Cidadão | SEXTA-FEIRA 29 de Novembro de 2024 - Edição nº 2378



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 129/2024.

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Mobiliário. VALOR MÁXIMO: R\$ 5.825.624,50 (cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos

value e unite e quatro reais e cinquenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nº 6.302/2017, 7545/2019, 9453/2022, 9748/2022, 1014/2023, 10475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) https://bllcompras.com/. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 161/2024 (horário de Brasilia (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá inicio a partir do enceramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de nonostas.

Guarapuava, 28 de novembro de 2024. PUBLIQUE-SE DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, toma público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSON № 225/070/24

PROCESSO Nº 225/2024. PROCESSO Nº 220/2024.

OBJETO: Registro de Preço para a Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos com Fornecimento de

VALOR MÁXIMO: R\$ 413.940,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e quarenta reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 374/2024, Decretos Municipais nº 6.80/20217, 7545/2019, 9.483/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) «https://bilcompras.com/». CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 171/2024 (horário de Brasilia (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do enceramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de rononstas.

propostas.
PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

— Pelo Portal da Transparência:



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#l/grupo/1/fitem/1/fipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-105 (WhatsApp.). Guarapuava, 28 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATIANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 330/2024.
CONTRATIADA: ALIVES COMERCIAL.
CNPJ Nº: 46.108.628/0001-06.
VALOR TOTAL: R\$ 6.293,34 (Seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro

contavos).

Objeto do termo aditivo: Com fulcro nos termos do art. 28 e art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e no art. 157 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, nos termos da Lei 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 727/2024, ocorre o CANCELAMENTO da Ata. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 109/2024

OBJETO: Aquisição de veículos de passeio zero km hatch, recurso proveniente do Fundo de Desenvolvimento Rural de Guarapuava - FUNDERG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 01.304.124/0008-08.
VALOR TOTAL: R\$ 69.109.00 (sessenta e nove mil, cento e nove reais).
CONTRATADA: VIA PORTO VEICULOS LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 02.266.596/0004-44.
VALOR TOTAL: R\$ 93.900.00 (noventa e três mil e novessentos reais).
VIGÉNCIA: 6 (seis) mesês.

VIGÊNCIA: 6 (seis) mesês.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2024

OBJETO: Contratação de fundação de apoio, para realizar a gestão administrativa e financeira dos serviços de pesquisa, identificação e mapeamento de áreas contaminadas na cidade de Guarapuava – PR, com objetivo de gerar diagnóstico de áreas contaminadas, com enfoque preventivo e corretivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU).

CNPJ. - CPPRIM: "0: 37.575 (falhodol-1.22.

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SERGIO SYRITIUK E SIMÃO TERNOSKI.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epigrafe da data 31/12/2024 à 24/06/2025, com fulcro no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada ostensiva (feminina) diurna na escala 5x2, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: COLAÇO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ N°: 40.817.572/0001-82.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO

OBJETO DO TERMO ADITIVO - DA PRONRROGAÇÃO.

Conforme pedido e anexos ao Processo Digital nº 59.659/2024 prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 6 (seis) meses, da data de 06/12/2024 a 06/06/2025 ou até que seja finalizado o processo licitatório que está em andamento, com fulcro nos artigos 75, inciso VIII el 107 de Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimento poliédrico no distrito do guairacá, nas localidades de morro grande e faxinal, conforme termo de convênio nº 538/2021 - SEAB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO № 06/2024. CONTRATADA: TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEGENS LTDA.

CNPJ N°: ° 39.879.205/0001-24

CNPJ N°: ° 39.879.205/0001-24.

REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE FRUZINDA.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no artigo 115, §5º da Lei Federal n° 14.133/2021, prorroga-se o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do contrato em epigrafe, sendo a EXECUÇÃO da data de 24/01/2025 à 20/07/2025 e a VIGÊNCIA de 24/04/2025 à 20/10/2025.

FORO: Comarca de Guarapueva, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023

OBJETO: Contratação do programa educacional fix letramento, o qual compõe a solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de tecnologia assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistémicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigidas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da educação especial inclusiva, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ACTCON TECNOLOGIA LTDA.
CNPI. - CPFIMF N°: 02.381.9970001-00.
REPRESENTANTE LEGAL: WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 31/12/2024 à 31/12/2025, com fundamento no artigo 106 e 107, da Lei Federal n° 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 PREGÃO ELETRÓNICO N° 80/2022

OBJETO: Locação de desktop.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUA/A.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

RESPONSÂVEL LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITTO.

CNPJ: 41 986.662/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993, Parecer Jurídico Referencial n° 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato da data 31/12/2024 à 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

OBJETO: Locação de desktops.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº: 41.996.682/0001-60.
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITO.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato da data de 31/12/2024 à 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de eletrocardograma (ECG) com fornecimento de equipamento em comodato, capacitação, especialdo a paricial de loricação de la video de exames de eletrocardograma (ECG) com fornecimento de equipamento em comodato, capacitação,

eletrocardougiania (ECA) CUITI funirecumento de equipamento cini Connociato, Copportungoro, assistância e amissão de laudos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: TIMIS DO BRASIL. TELEMEDICINA EIRELI.

CNPJ. CPF.MF N°: 04.276.3800001-42.

REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO DA COSTA VIEIRA.

OBJETO DO ADITIVO: DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA.

Com fulcro no art. 65, inciso I alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/1993 e Parecer Jurídico n° 1.030/2074, allera-se o valor unitário do contrato em epigrafe, o qual representa um

1.030/2024, altera-se o valor unitário do contrato em epígrafe, o qual representa um percentual de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) do valor do contrato

atualizado.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



FUNDAÇÃO PROTEGER

DIVISÃO DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 20.924,77 (Vinte Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e

TIPO: MENOR PRECO - POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº $67/2021,\ Decretos\ Municipais\ n^{\varrho}\ 6.320/2017,\ 7545/2019,\ 9.463/2022,\ 9.781/2022,\ 10.140/2023,$ 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) https://bilcompras.com/

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia

PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Daniele Reznel

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:

Portal

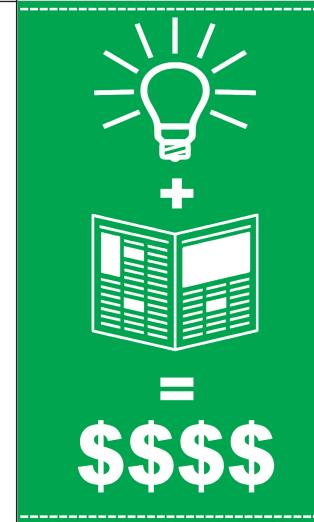
da

https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1">https://guarapuava.atende.net/pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1/item/1/tipo/1/item/1/tipo/1/item/1/tipo/1/item/1/tipo/1/item/1/item/1/tip Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/>, - Na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, localizado na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro

Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Guarapuava, 28 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. ANTONIO CARLOS MARTINI MINO





Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | 🎤 comercial@correiodocidadao.com | 📞 42 3304 3218.